

e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 455876

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 262/19 DE 15 DE JULHO DE 2019 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Art. 31; a Lei nº 6.282 de 19.01.00 Ofício nº 023/2019-DAF/IASEP nos termos do processo 2019/256424;

CONSIDERANDO o Decreto 1.960 de 18 de Janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - C E D E R por 02 (dois) anos, o servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAXIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190856/ 1 ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP com ônus para o cessionário.

II - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Julho de 2019.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 455692

CONTRATO

CONTRATO: 009/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e acessórios, nos equipamentos de ar condicionados nos prédios do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" que estão localizados na região metropolitana de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.

VALOR: R\$ 12.087,50

VIGÊNCIA: 17/07/2019 à 16/07/2020.

MODALIDADE: Participação na ARP nº 010/2018 – SEAD (Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 005/2018).

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESAS: 339039; FONTE: 0101; PI: 4200008338C.

CONTRATADO: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.489.784.679/0001-80, com sede estabelecida à Travessa Rosa Lima, nº 01, Galpão – Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67.200-000.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 455725

CONTRATO: 010/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição emergencial de materiais químicos e de consumo para Laboratório do Instrumental e de Toxicologia deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.

VALOR: R\$ 8.259,60

VIGÊNCIA: 17/07/2019 à 16/01/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4200008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESAS: 339039; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 67.774.679/0001-47, com sede estabelecida à Rua Assungui, nº 432, Vila Gumerindo, CEP: 04.131-000, São Paulo/SP.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 455667

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 273/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: José Henrique Siqueira Viana

MATRÍCULA: 57209107/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 21/05/2019 a 31/05/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 455658

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2019/152110 Ref.: Proc. Sindicância Investigativa nº. 001/2019 DECIDO. Acolho integralmente as razões apostas no relatório da comissão, comungo das sugestões ali apresentadas que fazem parte desta decisão e encaminhamento para ciência ao Diretor Geral para as providências em caráter de urgência. Ante todo o exposto, nos termos do art. 224 da Lei 5810/94 acato o relatório proferido na presente sindicância, para tanto, em virtude da ausência de indícios suficientes de autoria e carência de provas, determino assim o ARQUIVAMENTO, advertindo desde logo que sejam adotadas medidas de segurança, no que tange a cadeia de custódia e ao recebimento dos objetos a serem periciados, devendo ser observado pelos servidores o art. 2º da Portaria 036/2011 GAB CPC - RC, no prazo máximo de 30 dias, dada a imprescindibilidade da segurança jurídica nas provas periciais. Dê-se ciência desta decisão ao Diretor do Instituto de Criminalística e Diretor Geral e Coordenador das Regionais para as providências cabíveis contidas nas . P.R.I. Belém/PA, 15 de Julho de 2019. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 455774

PORTARIA Nº 266/2019-GAB/CPCRC DE 18 DE JULHO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei 6.823 de 30.01.2006, R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 254/2019-GAB/CPCRC de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.919, de 12 de julho de 2019, que nomeou RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA para o cargo comissionado de Procurador-Chefe – GEP. DAS.011.4.

II. NOMEAR para o cargo comissionado de Procurador-Chefe – GEP. DAS.011.4, FERNANDA MARIN CORDERO.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 DE JULHO DE 2019.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 456066

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/37982, apresentado pela empresa JCT – SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMNETO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT – JAUFRET CONSULTORIA E TREINAMNETO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa JCT – SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMNETO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT – JAUFRET CONSULTORIA E TREINAMNETO, com estabelecimento na Avenida Senador Lemos nº 4478, Bairro: Sacramento, CEP:66.120-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I - Condutor de Produtos Perigosos - MOPP;

II - Condutor de Veículo de Emergência;

III - Condutor de Veículo de Passageiro;

IV - Condutor de Veículo Escolar;

V - Condutor de Cargas Indivisíveis;

VI - Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII - Entrega de Mercadorias (Motofretista)

VIII - Instrutor de Trânsito;

IX - Instrutor de Curso Especializado;

X - Examinador de Trânsito;

XI - Diretor Geral;

XII - Diretor de Ensino.